

PORTARIA N.º 83/2025-GAB

Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Vencimento a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, ao servidor **ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE, CPF: 028.934.623-16, PROFESSOR,** pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano, com **início em 02/04/2025 e fim em 02/04/2027.**

§1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

§2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videokonferencia, ou=27842417000158, ou=AC, ou=SingularID Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.02.14 14:57:28 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-BOM.

Em 14 / 02 / 2025

Francisco Nuno Silveira
Servidor Responsável pela Publicação



SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 83/2025-GAB Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Vencimento a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, ao servidor ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE, CPF: 028.934.623-16, PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano, com início em 02/04/2025 e fim em 02/04/2027. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DO SERVIDOR			Nº PROTOCOLO	
DADOS PESSOAIS			DATA <u>14</u> / <u>02</u> / _____	
NOME COMPLETO/ POSTO/ GRAD/ Nº			MATRÍCULA	
<u>Antônio Gomes de Andrade</u>			<u>2898-1</u>	
SEXO	RG (Nº E ÓRGÃO EXPEDIDOR)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	
F () M (x)	<u>029740922.0054 SSP</u>	<u>02893462316-13</u>	<u>13 / 06 / 1985</u>	
ENDEREÇO (RUA AV. TR. BC)			Nº/ QD	
<u>Rua Domingos Salu</u>			<u>1/nº</u>	
BAIRRO	MUNICÍPIO	TELEFONE		
<u>Ecovilli</u>	<u>Presidente Dutra MA</u>	<u>99.98520-4043/89.999 143049</u>		
LOTAÇÃO (NOME DO ÓRGÃO)			CARGO	
<u>Sec. Mun. de Educação</u>			<u>Professor</u>	
UNIDADE DE EXERCÍCIO			CLASSE REFERÊNCIA	
<u>Sec. Mun. São Luís</u>			<u>Nível II Classe Inicial</u>	
REQUERER AO:				
<u>Dep. Recursos Humanos</u>				
ASSUNTO (MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE)				
AFASTAMENTO DE INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
AFASTAMENTO PARA REALIZAR MISSÃO OU ESTADO EM OUTRO PONTO DO TERRITÓRIO		LICENÇA À GESTANTE OU ADOTANTE		
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE DOUTORADO MESTRADO		LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO		
ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NO ESTADO		<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - A PARTIR DE 15 ANOS		
AFASTAMENTO DE SERVIDORA MÃE EXCEPCIONAL		LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		
AFASTAMENTO DE SERVIDORA MÃE EXCEPCIONAL		LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR		
AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA-PARTIDÁRIA OU MANDATO ELETIVO		MUDANÇA DE NOME		
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIO		PAGAMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIORES		
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		PRORROGAÇÃO DE LICENÇA		
CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO		REVISÃO DE PROVENTOS		
EXONERAÇÃO A PEDIDO		REDISTRIBUIÇÃO		
HORÁRIO ESPECIAL PARA CURSO SUPERIOR		REDISTRIBUIÇÃO DE FALTAS		
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA		
LICENÇA - PRÊMIO A ASSIDUIDADE		OUTROS		
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO E DOENÇA PROFISSIONAL		OBSERVAÇÃO:		
		<u>Período: 02.04.2025 a 02.04.2027</u>		
PARECER DO REPRESENTANTE LEGAL/ EMPREGADOR				


ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA COM CARIMBO

Antônio Gomes de Andrade
ASSINATURA DO REQUERENTE

PASTOS BONS - MA, 14 DE 02 DE 2025